



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

A U T Ó G R A F O      N.º      1.705

04 DE DEZEMBRO DE 1991

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 061/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991=

ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, MODIFICA AS TABELAS II e III, QUE DISPÕE SOBRE TAXAS DE LICENÇA, DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Art. 1º - O Inciso II do Capítulo II - Seção I da Lei Municipal / nº 920, de 20.12.73 (CTM), passa a vigorar com a seguinte redação:

" II - Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços".

Art. 2º - A Seção III do Capítulo II e os artigos 187 e 188 da // Lei Municipal nº 920, de 20.12.73, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "SEÇÃO III"

Da Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços.

Art. 187 - Além da Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento, os Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços, estão sujeitos anualmente, à Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento.

Art. 188 - Nenhum estabelecimento poderá prosseguir as suas atividades sem estar de posse do alvará, providenciado na forma do artigo anterior, após decorrido o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento."

Art. 3º - As Tabelas II - Taxa de Licença, e III - Lançamento e Cobrança das Taxas de Expediente e Serviços Diversos da Lei nº 920, de 20.12.73 - Código Tributário Municipal, com posteriores alterações, ficam substituídas pelas tabelas anexas, de igual denominação, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - As alíquotas constantes destas tabelas, incidirão sobre o valor da Unidade Fiscal do Município de Cordeirópolis-UFMC que servirá de base de cálculo para as taxas constantes do "caput" deste artigo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de Dezembro de 1991.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1.705 - 04.dezembro.1991 - continuação -

Fls. 02-

TABELA II - TAXAS DE LICENÇA

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                    | ALÍQUOTA SOBRE A UFMC ou CONFORME INDICADO |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                  | POR DIA                                    | POR MÊS | POR ANO |
| A) LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (TÍTULO VII, CAP. II, SEÇÃO 2ª DO CTM).                                                                                                          |                                            |         |         |
| I - Estabelecimentos Industriais                                                                                                                                                                                 |                                            |         |         |
| a) com até 20 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 85%     |
| b) de 21 a 50 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 165%    |
| c) de 51 a 100 empregados .....                                                                                                                                                                                  | -                                          | -       | 220%    |
| d) de 101 a 150 empregados .....                                                                                                                                                                                 | -                                          | -       | 410%    |
| e) de 151 a 200 empregados .....                                                                                                                                                                                 | -                                          | -       | 600%    |
| f) de 200 a 300 empregados .....                                                                                                                                                                                 | -                                          | -       | 850%    |
| g) com mais de 300 empregados .....                                                                                                                                                                              | -                                          | -       | 1.000%  |
| II - Estabelecimentos Comerciais                                                                                                                                                                                 |                                            |         |         |
| a) de 00 a 03 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 85%     |
| b) de 04 a 08 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 120%    |
| c) de 09 a 20 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 200%    |
| d) de 21 a 30 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 300%    |
| e) de 31 a 50 empregados .....                                                                                                                                                                                   | -                                          | -       | 400%    |
| f) com mais de 50 empregados .....                                                                                                                                                                               | -                                          | -       | 500%    |
| III - Estabelecimentos Agropecuários                                                                                                                                                                             | -                                          | -       | isento  |
| IV - Estabelecimentos de Crédito, Financiamento e Investimento .....                                                                                                                                             | -                                          | -       | 820%    |
| V - Profissionais Liberais ou assemelhados .....                                                                                                                                                                 | -                                          | -       | 30%     |
| VI - Demais Atividades .....                                                                                                                                                                                     | -                                          | -       | 30%     |
| B) TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS -- (TÍTULO VII, CAP. II, SEÇÃO III).<br>-Aplica-se as alíquotas previstas na letra "A", desta tabela, conf. art. 187, parágrafo único. |                                            |         |         |
| C) LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, DOMINGOS E FERIADOS (TÍTULO VII, CAP. II - SEÇÃO IV) .....                                                                              | 15%                                        | 50%     | 100%    |
| D) LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (TÍTULO VII - CAP. II - SEÇÃO V) .....                                                                                                             | 10%                                        | 40%     | 60%     |

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 56  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1.705 - 04.dezembro.1991 - continuação - Fls.3

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | ALÍQUOTA SOBRE A UFMC ou CONF. INDICADO. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| E) LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (TÍTULO VII, CAP. II - SEÇÃO VI)                                                                                                                                                                       |                                          |
| I- Aprovação de Projetos de edificações ou de instalações particulares .....                                                                                                                                                                                      | 22%                                      |
| II- Concessão de Licença p/ Edificação:                                                                                                                                                                                                                           |                                          |
| a) construção de prédios ou dependências de qualquer natureza, por m2 de piso coberto .                                                                                                                                                                           | 0,15%                                    |
| b) outras obras: por m2, ou linear, conforme o caso .....                                                                                                                                                                                                         | 0,15%                                    |
| F) LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO EM TERRENOS PARTICULARES (TÍTULO VII - CAP. II - SEÇÃO VII )                                                                                                                                                  |                                          |
| I - Aprovação de plano de urbanização .....                                                                                                                                                                                                                       | 600%                                     |
| II- Concessão de Licença para execução de urbanização: por m2, excetuadas as áreas destinadas a espaços verdes, vias e edificações públicas                                                                                                                       | 0,015%                                   |
| III- Execução e fornecimento de Diretrizes p/ M2 .                                                                                                                                                                                                                | 0,003%                                   |
| G) LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TÍTULO VII - CAP. II - SEÇÃO VIII)                                                                                                                                                                                                   |                                          |
| I - Anúncios e Letreiros permanentes p/ m2 ou fração, por ano .....                                                                                                                                                                                               | 3%                                       |
| II - Prospectos, Programas e Estabelecimentos de Diversões, Folhetos e Volantes, distribuídos de mão em mão, no estabelecimento ou a domicílio, por milheiro ou fração .....                                                                                      | 5%                                       |
| III - Propaganda:                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
| a) por meio de alto-falantes, por dia .....                                                                                                                                                                                                                       | 15%                                      |
| por mês .....                                                                                                                                                                                                                                                     | 55%                                      |
| b) oral ou por meio de instr. musicais -p/mês                                                                                                                                                                                                                     | 30%                                      |
| H) LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (TÍTULO VII - CAP. II - SEÇÃO IX).                                                                                                                                                               |                                          |
| II - Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos, ou como depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos, em locais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta : |                                          |
| a) por dia e por metro quadrado .....                                                                                                                                                                                                                             | 0,40%                                    |
| b) por mês e por metro quadrado .....                                                                                                                                                                                                                             | 1,35%                                    |
| c) por ano e por metro quadrado .....                                                                                                                                                                                                                             | 7%                                       |
| II - Espaço ocupados por circos, parque de diversões: por semana e por metro quadrado .....                                                                                                                                                                       | 0,1%                                     |
| I) ABATE DE GADO NO MATADOURO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                           |                                          |
| Per estabelecimento - por mês .....                                                                                                                                                                                                                               | 50%                                      |

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 53  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1.705 - 04.dezembro,1991 - continuação - Fls. 04-

## T A B E L A I I I

| D I S C R I M I N A Ç Ã O                                                                                               | ALÍQUOTA SOBRE A UFMC ou CONF. INDICADO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>A) TAXA DE EXPEDIENTE</b>                                                                                            |                                         |
| 1) Alvarás .....                                                                                                        | 4%                                      |
| 2) Atestados:                                                                                                           |                                         |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                       | 6%                                      |
| b) sobre o que exceder, por lauda ou fração ...                                                                         | 2%                                      |
| 3) Baixa de qualquer natureza, em lançamentos ou registros .....                                                        | 2%                                      |
| 4) Certidões:                                                                                                           |                                         |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                       | 6%                                      |
| b) sobre o que exceder, por lauda ou fração ...                                                                         | 2%                                      |
| c) busca, por ano, além das taxas da alínea "a" e "b" .....                                                             | 1%                                      |
| d) quitação .....                                                                                                       | 6%                                      |
| e) de vistoria:.....                                                                                                    |                                         |
| 1) por lauda até 33 linhas .....                                                                                        | 9%                                      |
| 2) sobre o que exceder, por lauda ou fração.                                                                            | 2%                                      |
| 5) Petições, Requerimentos, Recursos ou Memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais: ...                   |                                         |
| a) por lauda, até 33 linhas .....                                                                                       | 2%                                      |
| b) cada documento anexado, por folha .....                                                                              | 0,25%                                   |
| 6) Concessões - ato do Prefeito concedendo privilégio individual ou à empresa, sobre o valor efetivo ou arbitrado ..... | 0,1%                                    |
| 7) Contratos com o Município: sobre o valor do contrato.....                                                            | 0,1%                                    |
| 8) Prorrogação de prazo de contrato com o Município: sobre o valor do mesmo .....                                       | 5%                                      |
| 9) Termos e Registros de qualquer natureza, lavrados em livros municipais. por página de livro / ou fração .....        | 2%                                      |
| 10) Títulos de Perpetuidade de Sepultura, jazigo, / carneiro, Mausoléu, ou Ossário .....                                | 3%                                      |
| 11) Transferência, cancelamento ou alterações diversas:                                                                 |                                         |
| a) de contrato de qualquer natureza, além do // termo respectivo .....                                                  | 3%                                      |
| b) de local, de firma ou ramo de negócio .....                                                                          | 3%                                      |
| c) de privilégio de qualquer natureza: sobre o valor efetivo ou arbitrado .....                                         | 3%                                      |
| d) outras transferências, cancelamento ou alterações .....                                                              | 3%                                      |
| <b>B) TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                     |                                         |
| 1) Vistorias Técnicas, quando requeridas .....                                                                          | 17%                                     |
| 2) Numeração de prédios, por emplacamento .....                                                                         | 6%                                      |
| Nota - além da taxa, será cobrado o preço de // custo da placa fornecida.                                               |                                         |
| 3) Apreensão ou arrecadação de bens abandonados // nas vias públicas e logradouros públicos: por unidade .....          | 2%                                      |

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 56  
CEF 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

- Autógrafo nº 1.705 - 04. dezembro. 1991 - continuação - Fls. 05 -

|                                                                                                                                                     |                                                                                        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4)                                                                                                                                                  | Limpeza de terrenos - por metro quadrado .....                                         | 0,4%   |
| 5)                                                                                                                                                  | Remoção de entulhos - por metro cúbico .....                                           | 5%     |
| 6)                                                                                                                                                  | Vacinação de animais .....                                                             | 5%     |
| 7)                                                                                                                                                  | Matrícula - cólera .....                                                               | 5%     |
| 8)                                                                                                                                                  | Aluguel de Máquinas e Veículos :...                                                    |        |
| a)                                                                                                                                                  | Motoniveladora - por hora .....                                                        | 65%    |
| b)                                                                                                                                                  | Trator de rodas pneumáticas-Escavo-Carregador:                                         |        |
| I)                                                                                                                                                  | capacidade para 75 m <sup>3</sup> .....                                                | 25%    |
| II)                                                                                                                                                 | capacidade para 1,50 m <sup>3</sup> .....                                              | 81%    |
| c)                                                                                                                                                  | Trator de esteira - por hora .....                                                     | 75%    |
| d)                                                                                                                                                  | Rolo Compressor - por hora .....                                                       | 10%    |
| e)                                                                                                                                                  | Caminhões com carroceria de madeira e basculante - por m <sup>3</sup> .....            | 2,75 % |
| f)                                                                                                                                                  | Caminhão equipado com irrigadeira e moto-bomba - por m <sup>3</sup> .....              | 2,75%  |
| g)                                                                                                                                                  | Outros veículos - por hora .....                                                       | 12,5%  |
| h)                                                                                                                                                  | Betoneira até 300 litros - por dia .....                                               | 7,25%  |
| i)                                                                                                                                                  | Vibrador de até 2 1/2 - por dia .....                                                  | 7,25%  |
| 9)                                                                                                                                                  | Fotocópias para qualquer finalidade, incluso o material - por unidade .....            | 0,25%  |
| 10)                                                                                                                                                 | Armazenagem em próprios municipais ;.por dia / ou fração:                              |        |
| a)                                                                                                                                                  | de veículos - por unidade .....                                                        | 1,5%   |
| b)                                                                                                                                                  | de animal cavalar, muar ou bovino, e outros animais - por cabeça .....                 | 1,5%   |
| c)                                                                                                                                                  | mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo .....                            | 0,5%   |
| NOTA: além das taxas acima, serão cobradas as despesas com alimentação e tratamento dos animais, bem como, as de // transporte até o depósito ..... |                                                                                        |        |
| 11)                                                                                                                                                 | Alinhamento - por metro linear .....                                                   | 0,75%  |
| 12)                                                                                                                                                 | Nivelamento - por metro quadrado .....                                                 | 0,75%  |
| 13)                                                                                                                                                 | Taxas de Cemitérios:                                                                   |        |
| I)                                                                                                                                                  | Inumação em sepultura rasa:                                                            |        |
| a)                                                                                                                                                  | de adulto - por ano .....                                                              | 4,5%   |
| b)                                                                                                                                                  | de menor - por 5 anos .....                                                            | 2,25%  |
| II)                                                                                                                                                 | Inumação em carneiro:                                                                  |        |
| a)                                                                                                                                                  | de adulto - por 5 anos .....                                                           | 5,5%   |
| b)                                                                                                                                                  | de menor - por 5 anos .....                                                            | 4,5%   |
| III)                                                                                                                                                | Prorrogação de prazo de sepultura ou carneiro, cada 5 anos .....                       | 5,5%   |
| IV)                                                                                                                                                 | Perpetuidade:                                                                          |        |
| a)                                                                                                                                                  | de sepultura rasa, por metro quadrado ..                                               | 11%    |
| b)                                                                                                                                                  | de carneiro, por metro quadrado .....                                                  | 15%    |
| c)                                                                                                                                                  | jazigo (carneiro duplo, geminado)p/ m <sup>2</sup> .                                   | 19%    |
| V)                                                                                                                                                  | Exumações:                                                                             |        |
| a)                                                                                                                                                  | antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição .....                            | 10%    |
| b)                                                                                                                                                  | após vencido o prazo regulamentar de decomposição .....                                | 2,75%  |
| VI)                                                                                                                                                 | Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu perpétuo, para nova inumação ..... | 20%    |
| VII)                                                                                                                                                | Entrada e retirada de ossada no cemitério .                                            | 25%    |
| VIII)                                                                                                                                               | Remoção de ossada no interior do cemitério .....                                       | 10%    |
| IX)                                                                                                                                                 | Permissão para construção de carneiro, colo                                            |        |

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1.705 - 04.dezembro.1991 - continuação - Fls. 06-

|                                                                                                                      |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| cação de inscrição, e execução de obras de embeleza<br>mento, túmulo e capelas :.....                                |                                                |
| a) com material comum .....                                                                                          | 5%                                             |
| b) com granito ou mármore .....                                                                                      | 10%                                            |
| X) Construção de muretas:                                                                                            |                                                |
| a) quando executada pela Prefeitura, em 5 fia-<br>das de tijolos, inclusive alicerce e um pi-<br>lar para cruz ..... | Custos dos<br>materiais e<br>mão-de-obra<br>2% |
| b) quando executada por particular: permissão.                                                                       |                                                |

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de Dezembro de 1991.

  
JOSE JORENTE  
-Presidente-

00|00  
0|0  
0

*Realizado em  
05.12.91  
glida*